



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ
Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional (LEI 5.905/73)
UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

PORTARIA COREN-AP Nº 017, DE 30 DE JANEIRO DE 2020

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

CONSIDERANDO o calendário das **reuniões ordinárias dos CMS/TGZ, CMS/FG e CMS/SN.**

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar *ad referendum* o deslocamento e concessão de diárias à Conselheira e empregado público para participação na Reunião ordinária dos Conselhos Municipais de Saúde dos Municípios de Tartarugalzinho e Serra do Navio, no período de 03 a 06 de fevereiro de 2020, a saber:

Dra. Ingride Lima Dos Reis, Coren-AP Nº. 257.568 – ENF
Sr. Vagner Rafael Benjamim Gomes – empregado Público Coren-AP

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 30 de janeiro de 2020.

Dra. Emília Nazaré M. Ribeiro Pimentel
COREN/AP nº - 13.0898
Presidente

Dra. Ingride Lima dos Reis
COREN-AP Nº 25.7568
Secretária